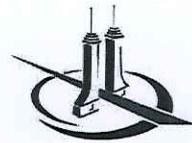




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS



Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. nº **657**/2023/DLEG

Uruguaiana, 15 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 540, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 1555/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que, determine aos setores competentes, estudos para implantação de semáforo ou redutor de velocidade na Rua General Hipólito, esquina com a Rua Iris Valls.
2. Justifica-se o presente, pois nos últimos dias diversos moradores buscaram o Poder Legislativo solicitando o apoio e a intervenção junto à Administração Municipal para implantação de sinalização viária (semáforo ou redutor de velocidade) na via mencionada.
3. Esta medida é de extrema necessidade considerando a velocidade e os inúmeros carros que trafegam na via e acabam dificultando a travessia dos pedestres.
4. Atento ao pedido da comunidade e dos motoristas solicitamos providências no sentido de resposta a este requerimento.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente